

DECRETO Nº 2298, DE 01 DE JUNHO DE 2022

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1998, de 24 de Novembro de 2021 – Orçamento Municipal para Exercício 2022.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.0.002 – Apoio Entidades Representativas do Município
3.3.50.41.00.00 – Contribuições R\$ 2.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.006 – Manutenção Calendário de Eventos
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distrib. R\$ 2.700,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 350,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.006 – Manutenção do Calendário de Eventos
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distrb R\$ 650,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.0.002 – Apoio a Entidades Representativas do Município.
3.3.50.41.00.00 – Contribuições Sociais R\$ 18.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 16.000,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.1.029 – Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Secretaria da Administração
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.500,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.131.0020.2.076 – Publicidade Legal e Institucional do Executivo Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 200,00

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda.
3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 75.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.365.0041.2.018 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0050.2.052 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico e Infantil
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 148.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0050.2.052 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico e Infantil
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 40.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

25.752.0067.2.028 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.500,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0002.1.044 – Equipamento e Material Permanentes p/Secretaria de Obras
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.676,82

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria de Obras
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos Máquinas Equipamentos Rodoviários da Sec. de Obras.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 18.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinal. de Estradas Municipais.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.137,08

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PC R\$ 14.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas _ PC R\$ 26.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 55.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0107.2.180 – Manutenção e Estruturação dos Serviços do ESF
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 26.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0019.2.115 – Manutenção Serv.Atenção Média e Alta Complex. - MAC
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 99.100,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil R\$ 1.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 24.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil R\$ 2.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.122.0027.2.072 – Conservação de Veículos da SAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.244.0003.2.150 – Manutenção e Estruturação da Proteção Social Básica -
(SCFV-PAIF)
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

08.244.0027.2.037 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.500,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social | | |
| 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ | 20.000,00 |
| 11.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto | | |
| 09.122.0112.2.901 – Manutenção da Unidade Gestora do RPPS | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 1.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 735.313,90 |

Art. 2º – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos o Superavit Financeiro no valor de **R\$ 382.100,00** e as dotações que segue:

02.01 – Gabinete do Prefeito

| | | |
|---|-----|----------|
| 04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.3.90.08.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais | R\$ | 4.700,00 |

02.01 – Gabinete do Prefeito

| | | |
|---|-----|----------|
| 04.122.0005.2.073 – Manutenção da Procuradoria Jurídica | | |
| 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria | R\$ | 3.500,00 |

02.01 – Gabinete do Prefeito

| | | |
|---|-----|----------|
| 04.122.00145.0.004 – Repasse de Recursos a Consórcio Público Decorrente de Contrato de Rateio | | |
| 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio | R\$ | 1.000,00 |

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

| | | |
|---|-----|----------|
| 04.122.0005.2.073 – Manutenção da Procuradoria Jurídica | | |
| 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria | R\$ | 3.500,00 |

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

| | | |
|---|-----|--------|
| 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração | | |
| 3.3.90.93.00.00 – Instituições e Restituições | R\$ | 960,00 |

03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento

| | | |
|---|-----|----------|
| 04.122.0009.1.009 – Construção e Conservação Prédio Administração Central | | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ | 1.240,00 |

05.01 – Secretaria da Educação

| | | |
|--|-----|-----------|
| 12.361.0047.1.033 – Construção, Ampliação e Melhorias Prédios. | | |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | R\$ | 30.000,00 |

05.01 – Secretaria da Educação

| | | |
|---|-----|------------|
| 12.361.0050.2.052 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico e Infantil | | |
| 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ | 148.000,00 |

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

| | | |
|---|-----|----------|
| 25.752.0067.2.028 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 3.500,00 |

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

| | | |
|--|-----|----------|
| 05.182.0002.1.017 – Estruturação da Defesa Civil | | |
| 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações | R\$ | 500,00 |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 1.000,00 |

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

| | | |
|--|-----|--------|
| 26.782.0101.1.064 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos | | |
| 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 676,82 |

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

| | | |
|---|-----|--------|
| 26.782.0101.1.066 – Cons. Veículos, Máq. Equipamentos Rod. Sec. de Obras. | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 500,00 |

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

| | | |
|--|-----|-----------|
| 17.512.0060.2.030 – Manutenção Ser. Coleta Destinação Final Resíduos Sólidos | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 21.137,08 |

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

| | | |
|---|-----|-----------|
| 10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 26.000,00 |

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

| | | |
|---|-----|----------|
| 04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente | | |
| 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informática | R\$ | 1.000,00 |

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

| | | |
|--|-----|--------|
| 08.122.0015.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social | | |
| 3.3.90.93.00.00 – Instalações e Restituições | R\$ | 500,00 |

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

| | | |
|---|-----|----------|
| 08.244.0027.2.914 – Manutenção e Estruturação da Habitação | | |
| 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribui | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 500,00 |

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

| | | |
|---|-----|----------|
| 27.812.0103.2.024 – Manutenção do Desporto - CMD | | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 5.000,00 |

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

| | | |
|--|-----|----------|
| 08.244.0003.2.150 – Manut. Estruturação Proteção Social Básica - (SCFV-PAID) | | |
| 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição | R\$ | 3.000,00 |

12.01 – Encargos Gerais do Município

| | | |
|---|-----|-----------|
| 28.846.0000.0.010 – Amortização do Passivo Atuarial RPPS - Aliq Suplementar | | |
| 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais | R\$ | 98.500,00 |

11.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

| | | |
|---|-----|----------|
| 09.122.0112.2.901 – Manutenção da Unidade Gestora do RPPS | | |
| 3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil | R\$ | 1.000,00 |

TOTAL R\$ **353.213,90**

publicação. **Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.